

A Sua Excelência
O Presidente da
Assembleia Municipal de Almada
José Joaquim Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.^a

N/Ofício n.º:
190/GP

Data:
22 de outubro de 2020

Assunto: Resposta ao requerimento N.º17/XII-3.º/PAN - Intervenção em arruamentos do município para execução da obra "Percursos Escolares Cicláveis"

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao requerimento N.º17/XII-3.º/PAN sobre a intervenção de "Percursos Escolares Cicláveis" cumpre-me informar do seguinte, segundo esclarecimentos prestados pela Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo desta Câmara Municipal:

1. Em vários pontos do percurso em apreço não existe atualmente passeio, sendo a circulação pedonal efetuada na faixa de rodagem, colocando diariamente em perigo aqueles que ali circulam.
2. Nos locais em apreço será colocada sinalização adequada, nomeadamente o sinal de obrigação D7e "Pista obrigatória para peões e velocípedes".
3. Dispõe o n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação – Código da Estrada – no que toca à hierarquia entre prescrições, que: "As prescrições resultantes dos sinais prevalecem sobre as regras de trânsito."
4. Como tal, a colocação no local do sinal vertical de obrigação D7e "Pista obrigatória para peões e velocípedes", previsto no art.º 27.º cuja imagem consta do Quadro XXV ambos do Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22 -A/98, de 1 de outubro, na sua versão mais atual, prevalece sobre o disposto no art.º 17.º, n.º 3 (Bermas e Passeios) do Código da Estrada.
5. O percurso em causa tem características muito específicas, tratando-se da única via de acesso ao estabelecimento de ensino existente no local, e onde atualmente não existe continuidade de passeio ao longo de toda a via. Assim, em virtude da necessidade de manter a circulação em ambos os sentidos, bem como a largura disponível para a via e passeios (cerca de 3,00m para a faixa de rodagem e cerca de 2,20m para passeios), optou-se por esta solução.

6. Os materiais que vão ser utilizados são compatíveis com uma alteração futura da circulação no local. Ou seja, caso futuramente se considere benéfico atuar de outra forma, poder-se-á realizar tal solução sem necessidade de realizar qualquer intervenção.

Disponível para qualquer esclarecimento,

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete da Presidência

A handwritten signature in blue ink, belonging to José Pedro Ribeiro, is placed above his name.

José Pedro Ribeiro